**PORTARIA Nº 065/2018**

Data: 03 de Abril de 2018.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao vereador Acácio Ambrosini e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
* Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Vereador **ACÁCIO AMBROSINI**, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 03 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**